



EDITAL nº. 09/2026/PROPPG/IFPA
EDITAL INSTITUCIONAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E AUXÍLIO ASSISTÊNCIA
PESQUISA

Retificação- Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar de avaliação das propostas

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna público a retificação do resultado dos Recursos contra o resultado preliminar da homologação dos projetos inscritos no Edital Institucional nº. 09/2026/proppg/ifpa para seleção de projetos de pesquisa e auxílio assistência pesquisa.

Onde se lê

N.	TÍTULO DO PROJETO	PARECER FINAL DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
1	APLICAÇÃO DE SISTEMAS BASEADOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM CURSOS ENSINO MÉDIO DO IFPA CAMPUS SANTARÉM: UM ESTUDO EXPERIMENTAL	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após análise do recurso interposto, considerou-se a alteração da pontuação nos quesitos “Estrutura textual e formatação” e “Originalidade, relevância, impacto ou inovação do projeto”, os quais passaram a totalizar 4,0 pontos. Nos itens “Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos” e “Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica”, as notas foram ajustadas para 5,5 pontos. Apesar das adequações realizadas, verificou-se, de forma geral, que a introdução do projeto apresenta trechos com baixa objetividade. Ademais, a abordagem referente aos agentes de Inteligência Artificial mostrou-se excessivamente genérica, sem detalhamento suficiente acerca da caracterização e da aplicação dos agentes propostos, o que limita a análise técnica mais aprofundada dos demais critérios avaliativos. Após nova análise da proposta, considerando o texto original e os itens objeto de recurso, algumas pontuações foram mantidas e outras alteradas, conforme descrito neste parecer. Nota final ajustada para 55,0.

Leia-se



N.	TÍTULO DO PROJETO	PARECER FINAL DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
1	APLICAÇÃO DE SISTEMAS BASEADOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA APOIO À APRENDIZAGEM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPA CAMPUS SANTARÉM	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após análise do recurso interposto, considerou-se a alteração da pontuação nos quesitos “Estrutura textual e formatação” e “Originalidade, relevância, impacto ou inovação do projeto”, os quais passaram a totalizar 4,0 pontos. Nos itens “Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos” e “Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica”, as notas foram ajustadas para 5,5 pontos. Apesar das adequações realizadas, verificou-se, de forma geral, que a introdução do projeto apresenta trechos com baixa objetividade. Ademais, a abordagem referente aos agentes de Inteligência Artificial mostrou-se excessivamente genérica, sem detalhamento suficiente acerca da caracterização e da aplicação dos agentes propostos, o que limita a análise técnica mais aprofundada dos demais critérios avaliativos. Após nova análise da proposta, considerando o texto original e os itens objeto de recurso, algumas pontuações foram mantidas e outras alteradas, conforme descrito neste parecer. Nota final ajustada para 55,0.

Belém – PA, 30 de abril de 2026.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. Nº 3.706/2023/IFPA